

Acta da Reunião Or  
dinária da Câmara  
Municipal realiza  
da em dezasseis  
de Outubro de  
mil novecentos e ses



Senta e nove:

Cos dezasseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Évora, Póas do Conceito e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes além do seu Excelesiástico Presidente Senhor Doutor António de Freitas Mascarenhas Lima Duarte Gerold, os vereadores Senhores Dom Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Doutor Vasco Miguel de Moura Fernandes, Henrique Pais de Sousa, Doutor João Ramalho Martins Fisco e Doutor Flaciano Ramalho Gusmão.

Presente também Vice-Presidente, Senhor Doutor José Luis Barata de Sousa Cabral.

Aberta a reunião às dezasseis horas, o Senhor Presidente comunicou que o Vereador Senhor António Antunes dos Santos, participava a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, falta esta que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificada.

Seguidamente foi aprovada a acta da última reunião com dispensa da sua



Deliberação foi o respectivo texto  
fazendo sido previamente a todos  
os membros presentes, de har-  
monia com o artigo quarto do  
Decreto-Lei número quarenta e  
cinco mil e trezentos e sessenta  
e dois, de vinte e um de setem-  
bro de mil novecentos e sessenta  
e três, após o que a Câmara se  
deu por dos seguintes assuntos:

**Respectivamente:** - Da Direcção de Ur-  
banização deste distrito, infor-  
mando ter sido publicada no  
"Diário do Governo", a Portaria  
que concede a esta Câmara a  
comparticipação do Estado  
para a obra de "Reparação de  
arruamentos em São Braz do  
Regedor" ; da mesma, fazem  
do idêntica comunicação rela-  
tivamente a obra de Reparação  
de Arruamentos em Penedinha;  
e do Governo Civil deste Distrito  
informando ter sido concedida  
a comparticipação do Estado  
de setenta mil escudos, para  
as obras de "Instalação para  
a Junta de Freguesia de São  
Pizente do Pigeiro - Interim.

**Licenças para fiscais:** - Devida-  
mente informados, foram pre-  
sentes os requerimentos em que  
Pui Guerra de Brito, superior  
da secretaria, Rorreu Pestor  
Peixeiro, cantoneiro e Manuel



custódio da obra, Ezequiel Ri-  
cente Mestre, José Luis e José  
Joaquim, serenos dos serviços  
de limpeza, pedem ehes sejam  
concedidas as suas licenças pa-  
ra feitura validas por vinte e  
quatro dias. apreciadas denida-  
tamente estes pedidos e tendo em  
vista as informações que deles  
constam, a câmara deliberou  
deferir-las, reduzindo, todavia  
para vinte e um e vinte e dois e  
vinte e três dias, respectivamen-  
te, as licenças dos serenos  
Manuel Custódio da Silva, José  
Joaquim e Rui Guerra de Brito  
pelas razões constantes das res-  
pectivas informações.

*Renúncia ao valor de uma  
construção clandestina:* - Segui-  
damente foi apreciado um requere-  
rimento em que João Calhaz,  
casado, proprietário, residente  
no Bairro da Sertão da Saúde,  
desta cidade pede ehe seja fei-  
ta a ligação do seu prédio, si-  
tuado no mesmo Bairro, às redes  
de água, esgotos e energia elec-  
trica, não obstante tratar-se  
de um prédio que, sendo de  
construção clandestina, não po-  
de ser legalizado e, por isso,  
se se feitura a renúncia perante  
esta câmara, ao seu valor se,  
por virtude de obras de urba-



trização, o mesmo ciera a ser de-  
moído.

Foi resolvido autorizar  
as pretendidas ligações, desde  
que o requerente assiné a com-  
petente escritura de renúncia  
ao valor do prédio, para o que  
desde já são conferidos ao Je-  
nhor Presidente os necessários  
poderes para, em nome da Câ-  
mara, autorizar e assinar a  
escritura em questão.

*Médico Municipal - Acumulação*

*de funções:* - I qualmente foi pré-  
sente um requerimento do Jenhor  
Doutor Henrique Fereira de Matos,  
médico municipal do partido  
da sede, no qual pede se lhe  
declare, para efeitos de obten-  
ção da necessária autorização  
para acumular o exercício das  
suas funções com as de médico  
de clínica geral dos Serviços  
Médico-Sociais da Caixa de  
Previdência de Évora e de médi-  
co de clínica geral do Hospi-  
tal da Misericórdia, que não  
está sujeito a horário fixo  
como médico municipal e de  
que o exercício dos cargos que  
pretende acumular não traz  
inconvenientes para o desempe-  
nho das suas funções de facul-  
tativo municipal.

Apreciação devida -



mente este pedido, a Câmara, por unanimidade, deliberou declarar que o requerente não está sujeito a forçamento físico, como médico municipal, e que do exercício das funções que pretende acumular não faz qualquer inconveniente para o desempenho do seu cargo de médico municipal.

**Obras particulares:** - Foi presente um requerimento em que a firma "A. Godinho de Caridade" limitada, com sede nesta cidade, pede que a, digo, lhe seja concedida prerrogativa por dois meses da competente licença municipal para prosseguir com as obras que tem em curso no seu prédio sito ao Largo Luís de Camões, número uma cinco, desta cidade.

A Câmara, tendo em vista a informação prestada pela Repartição Técnica, deliberou por unanimidade conceder a requerida prerrogativa, devendo intimar-se a firma requerente para: a) - no prazo de trinta dias, proceder à reparação da abóbada da azuada, sob pena dos respectivos habólhos serem levados a efeito pela Câmara, mas a expensas do intimado; b) - no mesmo prazo, colocar em todos



os locais da obra, taiféis com  
bom aspecto e pintados em cor  
a aprocuar pela Câmara, de  
forma a occultar toda a decha-  
da na parte onde não existam  
forçás primitivas ou dulturas,  
deixando livre todo o passio.

### *Poderes do Senhor Presidente:-*

Tendo o Senhor Andre' Pereira  
Barreto aceite as condições im-  
postas para a concessão da li-  
cença requerida a esta Câmara  
para proceder a obras de bene-  
ficiacão do seu prédio sito á  
Rua do Bailemundo, números de-  
zaite e vinte, segundo as quaes a  
requerida licença só lhe será  
concedida se renunciar perante  
esta Câmara ao valor das mes-  
mas obras, abrangidas pela zo-  
na de estaco livre preñista  
para o local pelo Plano de urba-  
nizacão, e havendo necessidade  
de celebrar-se a competente escri-  
tura, a Câmara deliberou  
por unanimidade, designar pa-  
ra a representar nesse acto, o  
Senhor Presidente, a quem, para  
tanto, lhe confere os necessários  
poderes.

*Doentes pobres:-* Ordinamente a  
garnizados foram presentes os  
processos para a concessão  
de guias de responsabilidade  
pelas despesas de hata mento



e internamento hospitalar, a favor de Maria Antônia Azevedo Fátima, Francisco José Ferreira, Albertina de Jesus Marques, Antônio Manuel Carneiro Cabeca, Gertrudes Rosa Azevedo, Manoel José Azevedo, José Arzindo Dias Cebeiro, Manuel José da Silva Ximenes, Gertrudes Maria Faria, Maria Domingas Cordeiro, Adelino da Cruz Trindade, Luís Filipe da Encarnação, José Maria Franco e Eugênio Falcão da Silva, todas pobres com domicílio de socorro neste concelho. A Câmara verificando que estes doentes são pobres, têm o domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no hospital local, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão das pretendidas guias.

A propósito, informou o Senhor Presidente que no uso dos poderes que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Feliciano Manuel Costa Monteiro, Maria Inácia Lopes Cebeiro Ribeiro e Mateus Manuel Peixe Oliveira, nisto tratar-se de casos que careciam urgente internamento. A Câmara, depois de apreciar os respectivos processos que para tanto estavam presentes, deliberou, por unanimidade, homologar, para



as devidas e feitas, os competentes  
despachos do Senhor Presidente.

**Orçamento suplementar:** - O Se-  
nhor Presidente apresentou, nora-  
mente, a apreciação da Câmara  
o segundo orçamento suplementar  
para o corrente ano, lembrando  
que o mesmo, tendo sido eufosto  
ao público nos termos e pela for-  
ma estabelecida no artigo cen-  
tes e a trenta e quatro do co-  
digo Administrativo, não foi  
objecto de qualquer reclama-  
ção. Por que assim, a Câmara,  
por unanimidade, deliberou dar  
ao documento em causa a sua  
aprovação definitiva a qual im-  
porta em a trezentos e quarenta  
e um e a trezentos e noventa escu-  
dos, tanto na receita como na  
despesa.

**Subsídios:** - Por proposta do Senhor  
Presidente, foi resolvido conce-  
der os seguintes subsídios, a  
saírem pelas competentes verbas  
do orçamento camarário.

- à Comissão Municipal de Assis-  
tência - cento e cinquenta mil es-  
cudos; à Associação Humanita-  
ria dos Bombeiros Voluntários  
de Évora - duzentos e quarenta  
mil escudos; ao albergue Dis-  
trital - dez mil escudos; à Es-  
cola de Enfermagem de São  
João de Deus - noventa mil escudos;



- a' orçate bactirio de Eira -  
quatro mil escudos; - ao Instituto  
das Irmãs adoradoras do San-  
tissimo Sacramento - três mil es-  
cudos; - a' Cantina Escolar de São  
Jose' - dois mil e quinhentos escu-  
dos; - a' Cantina Escolar de Nossa  
Senhora da Conceição - dois mil es-  
cudos; - ao Oratório festivo de São  
Jose' - três mil escudos; - as jun-  
tas de Freguesia: - a) - Para expe-  
diante e obras assistenciais - a'  
Junta de Freguesia de São - quatro  
mil escudos; - a cada uma das  
Juntas de Freguesia de Santo Antão,  
São Inamede e São Pedro - três mil  
escudos; a cada uma das restan-  
tes freguesias do concelho - qui-  
nhentos escudos. b) - Para obras e  
melhoramentos locais: - a cada  
uma das juntas de freguesia de  
São Bento do Mato, São Miguel de  
Machado e São Vicente da Figueira -  
três mil escudos; a' Junta de  
Freguesia de Nossa Senhora da  
Boa - Fé' - dois mil e quinhentos  
escudos; - a cada uma das jun-  
tas de freguesia de Nossa Senhora  
da Machado, Nossa Senhora da  
Graça do Dical, Nossa Senhora de  
Fouregal, São Marcos e Freguesia de Ce-  
beiros - dois mil escudos.

Convênio Municipal mil e oitenta  
e um: - tornando-se necessário  
adquirir duas parcelas de ter



tero, uma com a área de mil e trezentos e dezassete metros quadrados, a destacar do prédio denominado Quinta da Boa-Felô, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o número dois mil oitocentos e vinte e três, a folhas vinte e duas do Livro B - décimo e outra com mil novecentos e setenta e três metros quadrados, a destacar do prédio denominado "Quinta de Faredes e Quinta Peleja", também sita na freguesia da Se', deste concelho, descrita na mesma Conservatória sob o número três seicentos e quarenta e nove, a folhas oitenta e sete verso do Livro B - décimo, a casa Rua de Évora, que se destinam a realização da obra de "construção do caminho <sup>Municipal</sup> mil e oitenta e um, da Estrada Nacional cento e oitenta e quatro a Monte Branco, a Câmara, por unanimidade, deliberou conceder ao Senhor Presidente os necessários poderes para outorgar e assinar a competente escritura.

Na compra que se faz pela importância total de vinte e seis mil trezentos e cinquenta e seis escudos e noventa e duas, ficam incluídos os direi-



tos que o Estado e Reinaldo fa-  
les Mira e esposa têm, o primei-  
ro na propriedade citada em  
primeiro lugar, e os segundos  
na segunda pela sua proprie-  
dade das referidas parcelas  
ficando assim a pertencer a Ca-  
sa Pua de Évora, dezasseis mil  
trezentos e cinquenta e seis escu-  
dos e noventa centavos, ao Esta-  
do, mil novecentos e setenta escu-  
dos e setenta centavos e a Reinal-  
do e Mira e esposa, a tomil  
escudos, como usufrutuários.

### Caminho Municipal do Balancho:

Também para a realização da  
obra de "Construção do Caminho  
Municipal mil e noventa e cinco  
(Balancho) as parcelas da Rapo-  
seira, há que adquirir-se, por  
cinco mil cento e cinquenta e  
cinco escudos, a Maria José Pi-  
teira, uma parcela de terreno  
com a área de mil duzentos e  
sessenta e dois metros quadra-  
dos a deschevar da sua proprie-  
dade denominada "parcelas da  
Herdade da Raposeira", sita na  
freguesia de Nossa Senhora de  
Omachade, deste concelho, motivo  
por que a Câmara deliberou,  
por unanimidade, designar  
o Senhor Presidente para, em  
sua representação, outorgar e  
assinar a competente escritu-



ra para o que elle concederem os necessarios poderes.

*Provinimento do lugar de auxiliar de proposto:* - O Senhor Presidente communicou que tendo sido superiormente sancionada por Sua Excellencia o Ministro do Interior a deliberacao tomada por esta camara segundo a qual foi eucho o lugar de "auxiliar de proposto," previsto pelo artigo, duzo paragrafo terceiro do artigo cento e quarenta e tres doCodigo Administrativo, conviria que se deliberasse sobre o provinimento do referido cargo, no obstante o disposto no corpo do referido artigo cento e quarenta e tres. Deste modo, a camara, por escriptorio secreto e por unanimidade de votos, deliberou nomear para o referido lugar Declinda Augusta Trindade Caetano ficando assim autorizado o Senhor Presidente a expedir o competente alvará.

*Pedido de entrega de uma importância encontrada em moedas no Balcão da Tesouraria:* - Foi presente um requerimento de Maria Angélica Marques Godinho, proposta da Tesouraria Municipal, na situação de aposentada, pedindo lhe seja feita entrega da importância de dez



mil escudos que a mais foi encontrada no balanço realizado à Resouraria em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e três, que ao tempo geria.

A Câmara, apreciando detidamente este pedido e tendo em vista a informação que sobre ele presta a Secretaria, deliberou indeferir o pedido por extemporâneo e por ilegitimidade por parte da requerente.

**Plano de Urbanização:** - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que no pro'ultimo passado dia oito do corrente foi celebrado o competente contrato com o Senhor Arquitecto Francisco da Conceição e Silva, para a elaboração do Plano de Urbanização desta cidade cuja entrega se verificará dentro de doze meses.

Inútil se torna encarregar aqui a importância deste trabalho, porquanto a materialização de certos melhoramentos, tão reclamados, só poderá ser encarada após a sua aprovação.

**Construção de escolas para o ciclo preparatório:** - Igualmente informou o Senhor Presidente que na última reunião do conselho de Ministros foi aprovado um diploma legal que estabelece a concessão de comparticipações



até cinquenta por cento do montante do seu custo, para a construção de escolas destinadas ao ciclo preparatório. Agradece-se a publicação daquele diploma para seguidamente se prosseguir com as diligências, já feitas, com vista, não só à construção de uma escola para aquele ciclo, mas também para a criação, nesta cidade, dos Institutos Comercial e Industrial.

*Discurso dos Terroristas pelo Governo da Suécia:* - O Senhor Comandante, referindo-se à onda de indignação e protesto que decorre a sul do País se regista pela insólita atitude do Governo da Suécia, auxiliando, moral e materialmente os grupos de terroristas que nos atacam nas nossas fronteiras ultramarinas de Angola, Moçambique e Guiné, sugeriu que esta Câmara, a exemplo das decisões tomadas pelas Câmaras Municipais de Lisboa, Luanda e Lourenço Marques, e vite, por si e pelos seus serviços municipalizados, a aquisição de produtos suecos.

O Senhor Presidente, intervirindo, disse concordar inteiramente com aquele vereador, referindo, da sua re-



pulsa, a propósito do que a Câmara tomou a seguinte resolução: — "A Câmara Municipal de Évora face à atitude hostil do Parlamento e Governo Suecos para com o nosso País, traduzida pela concessão oficial de abutladas rendas aos monumentos terroristas que da exterior põem em perigo, no nosso litoral, vidas e haveres portugueses, delibera, por unanimidade: Primeiro - Exarar um voto de reamente protesto contra tal insólita atitude, mais grave ainda por ter sido tomada pelo Governo e sancionada pelo Parlamento dum País, com que sempre mantivermos as mais cordas e amigáveis relações e do qual somos parceiros na mesma comunidade económica (CEFTA) Segundo - Pretendendo concretizar por aclãs a sua grande repulsa por esta injusta afronta, decide não permitir, a partir de hoje, novas aquisições de produtos de origem sueca ou comercializados por firmas da aquela nacionalidade, em todos os serviços camarários que dela dependam; Terceiro - Convidar os municípios do concelho a tomarem idêntica atitude; Quarto - Porém, consciente que



a parte esclarecida do povo seu-  
co não só' gera' a beta como a  
discordante com esta estranha,  
dubia e desleal atilude dos  
seus governantes actuais, faz  
um apelo ao seu civismo, bom  
senso e velha amizade para con-  
nosco, para que force os respon-  
sáveis do seu País a reverem re-  
fridamente a sua infeliz deci-  
são."

Deliberou, ainda, a Câma-  
ra, também por unanimidade,  
dar conhecimento desta delibera-  
ção a suas Excelências o Presi-  
dente do Conselho, Ministro do In-  
térieur e Secretário de Estado da  
Informação, e aos Excelentíssimos  
Senhores Governador Civil deste  
Distrito e Embaixador da Sue-  
cia em Portugal.

*Policiamento do jardim público:*  
O Senhor Henrique de Sousa, na qua-  
lidade de Vereador do Pelouro dos  
jardins, pediu que se solicitas-  
se a sua Excelência o General  
Comandante desta Região Militar  
a inclusão do jardim público  
e sua mata, nos giros da ron-  
da da Polícia Militar, princi-  
palmente aos sábados e domín-  
gos.

*Correção de erro:* — Por sua vez, o  
Vereador Senhor Doutor Pasco  
Fernandes, a propósito da su-



gestão formulada pelo vereador que o antecedeu, lembrou a conveniência de, nesse pedido, se reiterarem as diligências que vêm sendo feitas para transferência para local mais conveniente de carreira de tiro que presente-mente funciona junto do Regimento de Infantaria dezasseis, dados os inconvenientes que de tal estabelecimento resultam.

*Quartel do Regimento de Infantaria dezasseis:* - O Senhor Vice-Presidente congratulou-se com as obras de limpeza e pintura que acaba de passar o quartel do Regimento de Infantaria número dezasseis, desta cidade, que pintado e caiado de branco, tal como se encontra presentemente, dá um aspecto mais airoso ao local e ao mesmo tempo que torna aquele edifício mais magoso.

*Comissão Municipal de Assistência:* - O Vereador Senhor Doutor Raimundo Gusmão, na qualidade de representante da Câmara na Comissão Municipal de Assistência, agradeceu a concessão do valioso subsídio que acaba de ser concedido àquela instituição, permitindo-lhe desenvolver uma acção assistencial mais profunda em bene



fúcio de tantas necessidades do  
nosso conceito.

**Limpeza pública:** - Por último,  
o Vereador Senhor Doutor João  
Machado Martins Pisco, referiu-  
-se a um artigo ontem publica-  
do no jornal local "Indícios  
de Euforia", no qual se fazem re-  
ferências aos serviços de limpeza  
pública. O articulista tem ra-  
zão. Mas a verdade é que cujos  
motivos de tal estado de coisas  
já foram por si apontados na  
última reunião camarária.

Isto leva-o, uma vez mais, a lem-  
brar à Câmara a conveniência  
de, no próximo ano, se alargar  
o quadro de serventuários ad-  
scritos aos serviços de limpeza pú-  
blica, sem o que não será possí-  
vel manter-se a nossa cidade na  
aquele estado de crises, digo de  
asseio a que todos estamos habi-  
tuados.

**Balances:** - Todos verificados  
no dia de hoje: - Câmara - cinco  
milhões seiscentos mil e seiscen-  
tos escudos e trinta centavos; Tu-  
rismo - cento e cinquenta e nove mil  
e novecentos e vinte e cinco escudos  
e noventa centavos.

**Pagamentos:** - Autorizações, digo  
autorizados os pagamentos am-  
preendidos nas autorizações nú-  
mero dois mil novecentos e se-



centa e três a dois, ouço a três mil e trinta e nove no total de um milhão cento e setenta e três mil e duzentos e três escudos e trinta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número duzentos a sessenta e três a duzentos e sessenta e cinco no total de quinhentos e setenta e dois escudos, do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratiificados os pagamentos compreendidos compreendidos nas autorizações número dois mil novecentos e cinquenta a dois mil novecentos e setenta e dois no total de oitenta mil e setecentos e trinta e dois escudos da Câmara e os compreendidos na autorização número duzentos e sessenta e dois no total de dois mil e vinte e oito escudos, do Turismo.

*Aprovação em minuta:* a Câmara, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou, a partir de agora em minuta, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas nesta reunião, sob as epígrafes: "Médico Municipal - acumulação de funções", "Poderes ao Senhor Presidente",



"Departamento Suplementar", "subsidi-  
dios", "caminho Municipal mil  
e a tenta com" e "caminho Muni-  
cipal do Balanço".

Eu, não fazendo mais  
nada a tratar, foi encerrada a  
reunião, da que para constar se  
laçou a presente acta que eu  
~~deu~~ eu chefe da  
Secretaria da Câmara Muni-  
cipal, a redigi e subscreevo.

- Assurei: "Lourega" "São Marcos"  
entrelintei: Municipal.

